



PORTARIA Nº 033/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizado o senhor Cézar Magalhães da Silva, Controlador Interno desta casa de leis, a deslocar-se do município, no dia: 22/02/2021, para a Capital do Estado, especificamente no escritório de Contabilidade para tratar assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme resolução nº. 002/2020 de 10 de janeiro de 2020:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2021,

Anatan Barata de Carvalho

Presidente

Moisés Ramos Pinheiro Primeiro Secretário